



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 198 /jll/2015

Canoinhas, 25 de março de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município – LOM, comunico que o Plenário do Legislativo, na sessão de 24/03/2015, rejeitou o veto ao Projeto de Lei nº 12/2015 que "Autoriza alvará provisório de táxi - Claudinei Antonio Rocha Lino".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Vereador Gil Baiano
Presidente

Nº do Protocolo: 2496

Hora: 13:45

Data: 25 / 03 / 15

